

A VIOLENCIA DE GÊNERO RETRATADA PELO ESPAÇO CINEMATOGRÁFICO: DA SUBALTERNIA À AUTENTICIDADE DO PODER FEMININO

**GENDER VIOLENCE PORTRAYED BY THE
CINEMATOGRAPHIC SPACE: FROM SUBALTERNIUM TO
THE AUTHENTICITY OF FEMININE POWER**

THOMAS MAGNO BARBOSA DE SOUSA

Mestrando em Adm Pública - PROFIAP/ Universidade Federal de Goiás

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/3769368012290183>

Orcid: <https://orcid.org/0009-0009-8483-6190>

E-mail: thomassousa@discente.ufg.br

Resumo: Este estudo traz uma abordagem sobre a importância das experiências do cotidiano reproduzidas na televisão e cinema, de modo a trazer as formas de vivência como um método de representação, informando os tipos de violência, seja ela física, psicológica, de gênero, as suas abordagens e a importância social de discutir o tema dentro de um contexto sociopolítico, para edificar a construção do que é a violência de gênero e como ela se perpetua dentro do cenário familiar e social, de maneira a demonstrar a importância da decisão da mulher quanto ao seu corpo. Destaca-se que o espaço cinematográfico não é apenas uma exposição de cenário ou a transmissão de conteúdo narrativo, o audiovisual busca interpelar o telespectador, dentro de um determinado espaço e tempo, trazendo a comunicação como a fonte de alimentação de conteúdo, isto é, tenta inserir no público novos conceitos, opiniões, argumentações, de forma a construir no imaginário dessas pessoas novas formas de socialização, interagindo com a diversidade cultural e sócio-econômica. A linguagem cinematográfica demonstra de uma maneira válida a relação de dominação-exploração empreendida pelo homem que introduz a ideia de instrumentalização daquele que se submete às suas vontades, demarcando a capacidade de mando sem que isso represente uma ofensa à ordem social. No entanto, a indeterminação dos acontecimentos, deixa margem para que essa relação de dominação seja abrandada, mediante o processo de resistência dos subordinados, em especial as mulheres, incluindo as camponesas. E o cinema contemporâneo vêm com o propósito de mostrar a possibilidade de um novo pensamento, um novo olhar, inspirando a construção de novos desafios.

Palavras-chave: Feminismo. Violência. Gênero. Representatividade. Cinema.

Abstract: This study brings an approach on the importance of the everyday experiences reproduced in television and cinema, in order to bring the forms of experience as a method of representation, informing the types of violence, be it physical, psychological, gender, their approaches and the social importance to discuss the topic within a sociopolitical context, to build the construction of what is gender violence and how it perpetrates within the family and social scene, so as to demonstrate the importancy of the decision of the woman as to her body. It is highlighted that the cinematographic space is not just an exhibition of the scene or the transmission of narrative content, the audiovisual seeks to interpel the viewer, within a certain space and time, bringing communication as the source of feeding of content, that is, tries to insert in the audience new concepts, opinions, arguments, in order to build in the imaginary of these people new forms of socialization, interacting with the cultural and socio-economic diversity. The film language demonstrates in a valid way the relationship of domination-exploitation undertaken by man who introduces the idea of instrumentalization of him who submits to his will, demarcating the ability to command without this representing an offence to the social order. However, the uncertainty of events leaves room for this relationship of domination to be slowed down, through the process of resistance of the subordinates, especially women, including the peasant women. And contemporary cinema comes with the purpose of showing the possibility of a new thought, a new look, inspiring the construction of new challenges.

Keywords: Feminism. Violence. Gender. Representativity. Cinema.

Introdução

A proposta deste texto é indagar sobre as diversas formas de violência inseridas nos meios de comunicação, que faz despertar o imaginário das pessoas, e dessa forma, o audiovisual passa a romper com as barreiras da realidade para reeducar, ordenar os sujeitos para uma nova realidade, daí que podemos extrair os fragmentos audiovisuais, que nada mais é do que a informação que leva conteúdo ao público, e por meio deste, faz que o ser humano passe a refletir sobre as condutas e formas de relacionamento.

Esse núcleo edificador, por sua vez, reivindica a adoção de uma interpretação que contribua e dê concretude aos direitos fundamentais em todas as dimensões. Não se discorre acerca de norma programática, nem de elemento de expressividade ou de alegação meramente política. Em verdade, as normas que definem os direitos e garantias fundamentais devem ser observadas para fins de análise da violência de gênero (Moraes, 2009). **Acerca do tema, é de todo oportuno trazer à colação o ensinamento do jurista Ingo Wolf Gang Sarlet**, quando afirma que:

A dignidade da pessoa humana, na condição de valor fundamental atrai o conteúdo de todos os direitos fundamentais, exige e pressupõe o reconhecimento e proteção dos direitos fundamentais de todas as dimensões. Assim, sem que se reconheçam à pessoa humana os direitos fundamentais que lhes são inerentes, em verdade estar-se-á negando-lhe a própria dignidade (2008, p. 88-89).

A análise da violência de gênero no cinema documentário brasileiro destaca a primordialidade do audiovisual no que se refere ao despertar das memórias, do esquecido, e até do que a gente quer recordar, de maneira que o imaginário social passe a ter vida e significado perante o momento histórico que o indivíduo encontra-se inserido, pois é fundamental que qualquer documentário esteja ligado à história, fazendo que a vida social seja projetada de uma forma mais leve e responsável, atribuindo ao cinema o caráter de resistência, visando reacender memórias. Essa função do cinema, de trazer discursos silenciados, revela a veemência da força feminina, de modo que não há que se falar em convivência das mulheres quanto à violência de gênero, uma vez que as reações contra as agressões revelam-se de várias maneiras, em especial ao registro da dor, da falta de acolhimento, da ausência de empatia pelo próximo (Montouro; Cabral, 2017).

As reflexões do diálogo cinematográfico nas palavras de Montouro e Cabral (2017), assumem até um tom filosófico, uma vez que afasta da pretensão de alcançar a individualidade nas abordagens e convoca o leitor/telespectador para investigar os caminhos provenientes de um novo sistema que tem raízes históricas na opressão masculina. De acordo com Butler (2011), que é uma referência quando se analisa o gênero numa perspectiva de postura dominante, ou seja, não se desconhece a força que a figura masculina representa na sociedade, mas também ressalta a importância de se inserir as mulheres no meio social, com força e poder de decisão, de forma a entender como o processo do patriarcado influencia na questão da violência de gênero.

Nessa perspectiva teórica, o presente artigo tem por metodologia a revisão literária, numa abordagem qualitativa. Foi realizado um levantamento de obras acerca da matéria investigada, concerne à repercussão do processo participativo das mulheres na estrutura sóciopolítica do país, do ponto de vista cinematográfico. A partir dessa premissa, a revisão bibliográfica conduz a uma análise construtiva acerca da lutas das mulheres por reconhecimento dos seus direitos, de forma a ampliar o conhecimento quanto ao desequilíbrio imposto pelo patriarcado, propondo uma reflexão acerca das alternativas para melhor desenvolvimento das ações de inclusão das mulheres na sociedade contemporânea.

Seguindo essa metodologia, a pesquisa se propõe a edificar uma reflexão do percurso conduzido pelas mulheres na luta por inclusão e reconhecimento da sua força de trabalho. Nesse sentido, a pesquisa foi analítica, interpretativa e propositiva, de modo a evidenciar a participação das mulheres no processo político para a garantia do direito constitucional à igualdade.

Gênero e cinema

O gênero nas palavras de Butler (2011) está sujeito a mudanças que se originam em contextos e momentos históricos diferentes, sendo que a identidade sofre mutações e pode ser reinventada pelo sujeito, a fim de atender a construção de sua identidade e se autoafirmar perante a sociedade, influência esta, que muitas vezes advém do mercado audiovisual, que busca dar publicidade às questões atuais relacionadas à violência de gênero.

De acordo com Biroli (2018), a decisão da mulher quanto ao seu corpo tem a preponderância de demonstrar a busca pela autonomia feminina, sem perder de vista a excelência do seu papel social, bem como a primordialidade das políticas públicas de acesso à saúde, tanto física quanto psicológica, além de dialogar com o propósito de reformar os pensamentos preconceituosos no que se refere ao seu direito reprodutivo, discussões estas travadas nos mais diversos canais de comunicação, dando ciência e conhecimento à população frente à violência sofrida pelas mulheres.

Nessa perspectiva, a análise da violência de gênero no cinema documentário brasileiro, reverbera a primordialidade do cinema no que se refere ao despertar das memórias, do esquecido, e até do que a gente quer recordar, de maneira que o imaginário social passe a ter vida e significado perante o momento histórico que o indivíduo encontra-se inserido, pois é fundamental que qualquer documentário esteja ligado à história, fazendo que a vida social seja projetada de uma forma mais leve e responsável, atribuindo ao cinema o caráter de resistência, visando reacender memórias.

Sabe-se que o objetivo primordial da teoria feminista no que se refere ao cinema, é justamente promover uma discussão histórica da presença da mulher na sociedade e por meio desta narrativa, trazer novos conceitos acerca do destaque do gênero feminino nas relações sociais, de maneira a enfatizar a diversidade cultural e afastar o discurso hegemônico. Cândido *et al.* nos esclarecesse isso com maestria:

Muitas cineastas objetivam um cinema que tenha por base as premissas feministas de se buscar uma nova linguagem, na qual se construa uma mulher marcada por múltiplos aspectos, fundamentados na diferença e na diversidade e que não corrobore a imagem veiculada pelas narrativas filmicas tradicionalistas. Ou seja, uma mulher representada enquanto sujeito complexo, em uma multiplicidade de papéis e que se distancie da construção do discurso patriarcal “oficial”, observando-se a interseccionalidade referente à raça, sexualidade, classe social, dentre outros marcadores de identidade da mulher, os quais fazem com que, cada vez que apareça a palavra mulher, ainda que esteja no singular, seja representativa de um amplo sentido plural (2021, p. 03).

Seguindo essa linha de raciocínio, importante consignar que a estrutura do documentário é justamente aproximar o telespectador da vida real, mas de um outro ângulo, agora ele passa a ver como o outro interage com os seus sentimentos. Inclusive a proposta do filme baseado na vida real é fazer o interlocutor repensar as suas atitudes e valores, diante de uma realidade que ainda não lhe foi apresentada, como é o caso do agressor, é importante que ele veja a sua conduta e como ela influencia na rotina de vida da vítima, trazendo medo, sentimento de impotência, e até porque não falar da dependência emocional, uma vez que a agressão acaba se tornando um gesto aceitável dentro de um relacionamento abusivo (Montouro; Cabral, 2017).

Essa função do cinema, de trazer discursos silenciados, destaca a veemência da força feminina, de modo que não há que se falar em convivência das mulheres quanto à violência de gênero, uma vez que as reações contra as agressões se revelam de várias maneiras, em especial ao registro da dor, da falta de acolhimento, da ausência de empatia pelo próximo (Santos *et al.*, 2018).

Assim sendo, nota-se que o cinema tem uma contribuição favorável ao estudo sobre a perspectiva feminista, em que se propõe analisar tanto o corpo quanto o meio social em que se insere o indivíduo, de forma a abrir o tema da interdisciplinaridade, totalidade dialética e

contradição sistêmica, ao diálogo do conhecimento, a fim de permitir o avanço da contribuição feminista na construção da problemática relacionada ao gênero, etnia e classe social, diante das relações interpessoais dos sujeitos. Cândido *et al* assumem essa ideia ao dizer que:

Com seus potenciais e limites, os estudos sobre a diversidade no cinema, ou sua ausência, importam por algumas razões básicas. De um lado, eles podem ser lidos da perspectiva de seus emissários, isto é, como expressivos das desigualdades presentes na indústria cinematográfica e das formas como elas se refletem nas narrativas filmicas em geral. Do outro lado, os filmes podem ser analisados do ponto de vista de seus receptores, o que costuma vir acompanhado de um interesse na influência das imagens nos processos de subjetivação e, sobretudo, de significação social das diferenças raciais e de gênero (2021, p. 32).

No filme de Paula Sachetta, “Precisamos falar do assédio”, a diretora propôs a discussão de violência de gênero por meio da narrativa das próprias vítimas, ela disponibilizou uma van móvel nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, divulgando que mulheres vítimas de estupro, assédio ou qualquer tipo de violência poderiam dar o seu depoimento à uma câmera, tornando-as significantes dentro da própria história, ainda que por um momento de dor, de forma a sair da posição de vítima para “produtoras de significado”, isso porque para as mulheres é muito difícil falar e assumir a violência a que são submetidas, e quando promovem esse discurso, isso atinge outras infinidades de pessoas que se enquadram na mesma situação, daí mais uma vez, exsurge a importância do audiovisual, ou seja, promover uma sintonia de ideias, além de criar novos caminhos frente a um desafio social que é a violência de gênero (Montouro; Cabral, 2017).

Não é demasiado salientar que, nas palavras do eminente Ministro Edson Fachin, no voto proferido no RE nº 670.422/RS, “à luz da narratividade constitucional, do direito constitucional positivo e da triste realidade a que se submetem as mulheres, afigura-se imprescindível adentrar o debate exercitando alteridade e empatia, alicerçado na solidariedade que constitui um dos princípios fundamentais de nossa República que, em última análise, traduz-se na busca pela felicidade, propósito de todo ser humano” (STF), de forma a enaltecer a importância da perspectiva feminista na edificação de um conceito mais abrangente no que se refere à violência de gênero, o que inclui à violência contra a emprega doméstica, abuso infantil, assédio no trabalho, bem ainda, a doméstica e intrafamiliar, e sua preocupação em entender a origem desse conflito de interesses, diante das desigualdades sociais. Não se pode perder de vista que a voz feminina vem ganhando espaço e representatividade no meio político e social, mas, por muitos anos, viu-se sob o manto dos comandos dos homens, que muitas das vezes, para impor a sua característica de dominação, utilizava-se da força física e psicológica, a fim de estabelecer os privilégios da masculinidade (Saffioti, 2001).

À luz dessa narrativa, Kamita (2017) destaca que o pensamento crítico do cinema importa no reconhecimento do impacto desse tipo de comunicação, buscando atenuar os limites sociais alcançáveis por meio da propagação da imagem da figura feminina, de maneira a enfatizar a importâncias das emoções despertadas e como o conteúdo gera a informação de qualidade, como se pode observar no seguinte trecho:

Quando a mulher se posiciona atrás das câmeras, muitas vezes sua intenção é justamente essa, imprimir uma nova ótica da representação de homens e mulheres que não se restrinja aos parâmetros ainda muito próximos a uma sociedade tradicional. O que muitas se propõem é estabelecer a construção de um olhar cinematográfico em bases diversas, originadas de uma nova forma de pensar as relações de gênero. Isso equivale a dizer que muitas cineastas optam por um contracinema, subsidiado por linhas teóricas que apoiam essa nova perspectiva (2017, p. 03).

Diante desse quadro, o filme “Câmara de Espelhos” de Déa Ferraz demonstra a agressão proveniente dos homens por meio do seu próprio discurso. Neste filme, o espaço é formado por um quarto preto com poltronas, sofá, imagens que destacam o movimento feminista, além de um monitor de televisão. Nesse recinto, um grupo de homens de diferentes profissões e classes sociais são reunidos para discutirem imagens que passam numa tela, visando pormenorizar as narrativas relacionadas à identidade feminina. Sendo assim, o filme Câmara de Espelhos tem por finalidade analisar como a identidade feminina é construída a partir de uma perspectiva masculina (Montouro; Cabral, 2017).

O filme de Déa Ferraz é um bom exemplo da utilidade e importância deste tipo de reflexão sobre a colaboração dos ideais dos homens no que se refere à violência de gênero. É uma ferramenta poderosa para compreender a estrutura organizacional entre homens e mulheres, relação de subordinação, dominação e exploração imposta sobre as mulheres, dentro dos padrões esperados pelo poder patriarcal. A discussão perpassa pelo imaginário no que se refere à mulher, ou seja, dentro de uma sala os homens são postos a discutirem as imagens transmitidas, e por esse diálogo podemos esboçar o referencial feminino do ponto de vista masculino. As falas dos homens que estão presentes naquele ambiente têm o condão de mostrar como eles veem a mulher, o corpo feminino, e o que elas representam no convívio social, de maneira que a exposição dos participantes reflete a violência sofrida pelas mulheres (Montouro; Cabral, 2017).

Os dois filmes acima mencionados seguem a ideia de dispositivo no audiovisual, que funciona como uma peça que faz algo avançar, trazendo a roteirização do cotidiano e a proximidade do real, de forma que o cidadão passa a fazer parte do filme, não sendo apenas um consumidor, ele passa a enxergar a problematização, os momentos de dor e angústia, e a se colocar naquela posição, e dessa forma tende a adquirir uma nova visão e emoção de como é aquilo na vida real, do sentimento do outro, de como as palavras ou atitudes na revelam para a história de vida de quem é submetido à violência, seja de que forma for.

Os documentários em discussão surgem com a proposta de exteriorizar o sentimento real, como um processo de conhecimento da vida contemporânea, dando vida ao imaginário do telespectador, e dessa forma, nasce a possibilidade de investigar conteúdos para além da violência visível, de maneira a proporcionar uma investigação do comportamento humano frente a agressões simbólicas, como exemplo, uma palavra ou um olhar mal-intencionado. Esse poder simbólico dos filmes-dispositivos tendem a esclarecer os motivos que levam os homens a romperem com ideal de benevolência e a praticarem atos de violência contra a mulher (Montouro; Cabral, 2017).

Insta gizar que a violência de gênero representada nas telas do audiovisual, enfatiza que a força feminina não representa a coparticipação das mulheres nas relações de dominação impostas pelo homem, de modo que não há que se falar em convivência das mulheres quanto à violência de gênero, uma vez que as reações contra as agressões revelam-se de várias maneiras, todavia, sem êxito para colocar um término na violência. Insta gizar, no entendimento de Saffioti (2001), que para a configuração da violência contra a mulher muitas das vezes há a necessidade de uma forma brutal para que o sistema reconheça o ato como inaceitável, o que, por consequência, gera insegurança, incerteza e subordinação por parte da pessoa fragilizada.

Fazendo um comparativo entre os filmes, Montouro e Cabral (2017) elucidam que Paula Saqueta em “Precisamos Falar de Assédio”, procurou trazer uma certa aproximação entre as vítimas pela troca de experiências, uma vez que todas as que propuseram dar o seu depoimento, tinham uma história de assédio em comum, apesar de não terem contato com ninguém, ficavam de frente a uma câmara, sem qualquer olhar, ao passo que no filme “Câmara de Espelhos”, a autora Déa Ferraz já teve a intenção de demonstrar o olhar masculino refletido pelas câmaras, estando presente na roda um interlocutor, e ela já observava como os homens reagiam as imagens e a forma como desenvolviam a narrativa. A proposta de ambos os filmes é trazer a análise do olhar, dentro de uma perspectiva da violência de gênero, seja como vítima ou opressor, de forma que no contexto cinematográfico, a situação ganha força e visibilidade decorrente da sua repercussão no meio social.

Não se desconhece que a mídia, importante canal de comunicação e conhecimento, afasta a pretensão de alcançar a individualidade em suas abordagens. O foco encontra-se na convocação do leitor para investigar os caminhos do advento de um novo sistema que tem raízes históricas

na opressão masculina (Saffiotti, 2001). Nota-se que Butler (1990) é uma referência quando analisa o gênero numa perspectiva de postura dominante e a busca pela hegemonia, ou seja, não se desconhece a força que a figura masculina representa na sociedade, mas também ressalta a importância de se inserir as mulheres no meio social, com força e poder de decisão, de forma a entender como o processo do patriarcado influencia na questão da violência de gênero.

Diante das telas do cinema, a sociedade passa ser analisada em sua inteireza, tanto no campo social, político e econômico, visando apresentar conceitos que, embora desconhecidos em si mesmos, possam interagir em novos processos cognitivos e dentro de vários projetos que têm características ideológicas e culturais inegáveis, trazendo uma representatividade do feminismo para a construção de concepções sobre a violência de gênero e promoção da igualdade (Saffiati, 2001).

Sendo assim, a diversidade no cinema assume uma perspectiva para expressar a desigualdade social através da narrativa dos filmes, de forma a trazer ao contexto imagens subjetivas carregadas de representatividade social, visando a compreensão dos marcadores das diferenças, além de mostrar um novo panorama para a compreensão da relação de poder entre homens e mulheres, ressaltando que a presença do feminismo no audiovisual não tem o condão de afastar por inteiro o preconceito e opressão de gênero, visando apenas dar publicização, conhecimento, para que de forma estratégica as mulheres assumam o seu papel social em condições de igualdade (Cândido *et al.*, 2021).

A luta camponesa numa perspectiva cinematográfica

A linguagem cinematográfica também tem por desígnio analisar e esclarecer os movimentos das mulheres camponesas na busca pelo reconhecimento de direitos civis, políticos e previdenciários, de modo a destacar a importância das lutas e a construção da história, frente a uma narrativa de exclusão e invisibilidade que se submetem as mulheres que vivem no campo. Não é demasiado salientar que a mulher do campo, em que pesa sua minoração perante a sociedade, sempre desempenhou um papel importante na produção agrícola para subsistência, bem como na manutenção da entidade familiar.

Segundo Munarini *et al.* (2020), a potência da força das mulheres campesinas teve por fundamento a luta por igualdade, buscando o reconhecimento da sua própria existência, de forma a ter acesso à educação, saúde pública, previdência, bem ainda, à programas de inclusão social e implementação de melhorias na atividade agrícola, uma vez que esta serve de sustento ao grupo social formado por camponeses. Insta gizar que o Movimento das Mulheres Camponesas (MMC) opôs resistência ao retrato do corpo social que invisibiliza o trabalho do gênero feminino no campo, visando uma maior participação das mulheres nas decisões políticas e direitos sociais.

De acordo com Piovizani *et al.* (2018), a mulher camponesa se insere em um contexto de luta e persistência, já que a sua origem vem de uma família pobre, na qual a mão-de-obra feminina, ainda que não qualificada e reconhecida, assume um caráter preponderante na manutenção da família, todavia, sem garantias trabalhistas, assumindo, por consequência, o papel de dependência do homem.

É assente que a busca pelo reconhecimento da dignidade da mulher campesina encontra-se intrinsecamente ligada ao direito ao trabalho, de maneira que o Estado reconheça a sua posição de trabalhadora, trazendo o alicerce para a garantia dos direitos da profissão desempenhada no campo pelas pessoas do gênero feminino, como o acesso à segurança social, uma vez que a omissão do Poder Público promove a exclusão do grupo de pessoas formado pelas mulheres camponesas.

Essa questão é discutida com maestria no documentário “Primavera Púrpura”, dirigido por Silvana Beline, retratando o cotidiano de uma camponesa de 54 (cinquenta e quatro) anos à época, que lutava por espaço e reconhecimento na sociedade, de forma a romper com as barreiras impostas pelo mercado. A militante Rosângela Piovizani é a protagonista da narrativa, e o documentário mostra o seu cotidiano singular no meio rural, bem ainda, a sua inclusão em uma universidade pública no curso de direito, além da participação em assembleias e movimentos sociais.

Nas palavras de Piovizani (2020), a luta feminista no campo marcou a conquista do trabalho

produtivo da mulher, bem como os seus direitos perante o Estado, que antes, eram atribuídos apenas ao homem, de maneira a ter visibilidade e acesso aos direitos trabalhistas e sociais. Trazendo um pouco da história dos direitos no campo, vale ressaltar que apenas os homens detinham o benefício da aposentadoria que não era estabelecido sobre o salário mínimo e sim, na forma proporcional de 50% (cinquenta por cento), o que demonstra a invisibilidade do trabalhador rural perante à organização do Estado.

Não é demasiado salientar que a teoria feminista no cinema por vezes não reflete a vivência e história do gênero feminino como sujeito histórico. No entendimento de Ceixa Ferreira (2018), a imagem feminina é tida como objeto de representação e não como cidadã, o que de certa forma permite o bloqueio da percepção de utilidade da mulher como sujeito de garantias.

Importante rememorar que o progresso no que se refere à valorização do trabalho feminino no campo teve início com a Carta Magna de 1988, de forma que a resistência empreendida pelo poder das mulheres no campo, permitiu a validação da identidade das camponesas, como o acesso aos documentos pessoais, as vantagens da Previdência Social, sendo que, a busca pela emancipação pessoal tem por objetivo fundamental edificar a construção de uma história de luta e de grande importância social.

Assim sendo, a partir da conquista dos direitos perante a Constituição Federal de 1988 pela comunidade camponesa feminina, Piovizani *et al.* (2018) discorre que a adversidade passa a se inserir na normatização dessas garantias, a fim de promover a efetividade e inclusão das mulheres no plano social e proteção ao trabalho digno, visando subsidiar a economia familiar, bem ainda, estabelecer o limite de tempo de atividade rural e idade mínima para se alcançar a aposentadoria, concessão do auxílio maternidade.

De acordo com o documentário “Primavera Púrpura”, mostra-se significativo ressaltar que as primeiras conquistas das mulheres do campo proporcionaram a autonomia financeira, bem ainda, capacidade para a tomada de decisões no que se refere à produção familiar, ocasionando modificações nas relações do grupo social, mesmo diante dos conflitos decorrentes do patriarcado arraigado na estrutura organizacional do Estado. Ademais, após o *impeachment* da presidente Dilma Rousseff, houve uma derrogada de alguns direitos até então conquistados pelas mulheres camponesas, a exemplo, da reforma trabalhista e previdenciária, sob o argumento de que os segurados especiais desencadeava um *déficit* no sistema previdenciário.

Nesse contexto, torna-se relevante destacar que o exercício laborativo no campo usufrui de um sistema de infraestrutura próprio, ou seja, são de incumbência da própria comunidade, seja pela utilização da água de cisterna, do próprio espaço de convivência, conforme bem demonstrado no filme “Primavera Púrpura”, sendo que o segurado especial passa a contribuir com a previdência no momento em que comercializa os produtos agrícolas ou agropecuários, visando o auferimento da renda, já que incide uma alíquota de 2,3% na venda da produção. No entanto, apesar do retrocesso nas garantias dos direitos dos segurados especiais, o Movimento das Mulheres Camponesas (MMC) demonstra resistência, a fim de provocar debates na construção de uma sociedade mais igualitária, frente ao processo excluente das pessoas do campo (Munarini, 2020). Seibert discorre acerca das atribuições das mulheres camponesas e a importância do trabalho da mulher no campo:

As mulheres camponesas possuem uma relação profunda com a terra, com o território, pois é com a terra que produzem alimentos para sua família, é dela que tiram os frutos de seu trabalho, é nela que vem crescer as plantas, os animais e seus filhos. É da terra que adquirem e produzem seus conhecimentos sobre as formas de produzir os alimentos, dos ciclos das plantas, dos usos das plantas e raízes para tratamentos medicinais, conhecem, multiplicam e conservam as sementes. Logo, adquirem conhecimento sobre a natureza. Existe uma identidade construída pelas mulheres na luta pela terra e na vivência em seu pedaço de chão que as camponesas não querem abrir mão para viverem nos centros urbanos. Assim, elas lutam pela terra e lutam para poder seguir vivendo na terra e da terra (2018, p. 18).

A propósito do tema, destaco as lições de Cecato (2001), ao considerar que não é possível promover a inclusão do cidadão sem a concretização do direito humano ao trabalho formal que acolha a sua identidade e, além disso, lhe conceda perspectivas de acesso aos relacionamentos sociais, a fim de que ocorra uma participação política e cultural, proporcionando um verdadeiro crescimento socioeconômico.

Mostra-se de bom alvitre ressaltar a relevância do acesso às políticas públicas voltadas à saúde das mulheres camponesas discutidas nos meios de comunicação, promovendo esclarecimentos acerca do corpo feminino, sexualidade e doenças, integrando tais questões à alimentação e cultivo de plantas medicinais, medidas estas, de grande representativa no audiovisual. Por sua vez, o próprio movimento das mulheres camponesas impulsiona a defesa da saúde por meio da elaboração de oficinas, seminários, objetivando proteger e dar conhecimento às mulheres do campo quanto à saúde pública (Piovizani *et al.*, 2018).

Bonavides, o constitucionalista da democracia e da igualdade, ao trazer à discussão a matéria concernente aos direitos sociais básicos expressos na Constituição Federal, define o seguinte:

(...) princípios fundamentais, como os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; estabelece objetivos fundamentais para a república como o desenvolvimento nacional, a erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais e, de último, em capítulo próprio, enuncia dos direitos sociais, abrangendo genericamente a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência dos desempregados (2000, p. 339).

No mesmo caminho, pode-se afirmar que o distanciamento das mulheres apresenta forte influência nos mais variados espaços sociais ocasionando novos tempos de retrocessos. Ainda, torna-se relevante destacar a importância da educação no processo construtivo para compreender o engrandecimento das reivindicações das mulheres pelo ambiente escolar como local de pertencimento e reconhecimento de suas posições de sujeitos de direitos e garantias (Foucault, 2007).

Sublinhe-se, ainda, que outro ponto de grande destaque é o acesso à educação pública de qualidade pelas trabalhadoras rurais, sem distinção de idade, de maneira à trazer o verdadeiro significado de conhecimento à uma comunidade tão afastada dos centros de estudo, possibilitando às pessoas do campo que tenham uma maior amplitude quanto ao processo de organização social e luta por direitos. Nesse pensar, o Programa Nacional de Educação da Reforma Agrária (Pronera) teve forte influência na inserção do público do campo nas escolas, promovendo o acesso deste grupo à educação básica e superior. Entretanto, em decorrência dos cortes das verbas orçamentárias aos programas de educação para a população do campo, muitos convênios foram encerrados, o que mais uma vez, demonstra o descaso dos governantes quanto ao grupo de pessoas que vivem no campo e a fragilidade das políticas de inclusão social (Piovizani *et al.*, 2018).

Em alusão a questão citada, concebe-se como referência a narrativa do eminente Ministro Luiz Fux, no julgamento da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 460/PR. Nela, a vedação da abordagem dos temas gênero e orientação sexual acaba por tornar improdutivo a participação social dos ensinamentos plurais cativados em âmbito escolar, já que o objetivo singular da educação é capacitar o cidadão para que venha a participar de uma sociedade efetivamente livre. A propósito, a viabilidade de aprimoramento das ideias é um elemento muito caro à democracia política. No que tange ao debate e ao tratar de questões de gênero, normatividades, identidades, dentre outros, na escola, trata-se de tema bem discutido por inúmeros autores, Santos *et al.* (2018) é um exemplo disso.

Nesta ordem de pensamento, verifica-se pela narrativa do documentário “Primavera Púrpura” que o Movimento das Mulheres Camponesas (MMC) representa um estímulo na busca por conhecimento e representatividade, de modo que a luta encontra-se direcionada à edificação de políticas públicas de acesso pelas mulheres do campo, seja pela inserção na educação, previdência, saúde, bem ainda, no próprio reconhecimento da sua existência, uma vez que primordial ao desenvolvimento da agricultura familiar. Em sintonia com esse preceito, vislumbra-se a força dos

movimentos femininos no campo, que por meio das suas vozes e histórias de vida, verberam a relevância do trabalho da mulher e a dimensão da sua contribuição ao engrandecimento da estrutura familiar camponesa(Piovizani *et al.*, 2018).

Diante dessa conjuntura, depreende-se que a legitimidade do direito das mulheres, incluindo as campesinas, numa análise cinematográfica, busca reverter as desigualdades sociais que de uma maneira histórica edificam a sociedade brasileira. Nota-se que a violência de gênero persiste na sociedade e há um caminho difícil a ser percorrido, sendo que o papel da educação, associado ao audiovisual, tornam-se primordiais à construção de uma nova ideologia. A representatividade tem a incumbência de fazer com que as mulheres da cidade e do campo possam se colocar no lugar de protagonismo, papel que sempre tiveram, mas que frequentemente foi apagado.

Considerações finais

Neste cenário, depreende-se que a legitimidade do direito das mulheres, incluindo as campesinas, numa análise cinematográfica, busca reverter as desigualdades sociais que de uma maneira histórica edificam a sociedade brasileira. Nota-se que a violência de gênero persiste na sociedade e há um caminho difícil a ser percorrido, sendo que o papel da educação, associado ao audiovisual, tornam-se primordiais à construção de uma nova ideologia. A representatividade tem a incumbência de fazer com que as mulheres da cidade e do campo possam se colocar no lugar de protagonismo, papel que sempre tiveram, mas que frequentemente foi apagado.

Sabe-se que as garantias fundamentais não salvaguardam apenas o cidadão perante o poder estatal, mas buscam resguardar o indivíduo em suas relações privadas, seja de uma forma direta ou indireta, mas, em qualquer caso, encontra-se presente na relação positivada entre os sujeitos. Assim, para a compreensão e delimitação do processo histórico de atividade do Estado brasileiro no combate às violências de gênero, à sombra do recorte da tripartição dos poderes, é necessário ressaltar a importância das políticas públicas existentes, das manifestações impostas por mulheres no que se refere à sua identidade e força das suas decisões.

Esse despertar só é possível por meio da educação, reforçando a importância que o espaço escolar detém na construção da aceitação do sujeito sobre si mesmo, o que se faz possível mediante a análise da violência de gênero, do patriarcado que se encontra presente nas relações sociais, e de como a autonomia da mulher é importante para a construção de sua identidade. Dessa maneira, torna-se urgente e necessária a discussão das questões de gênero por parte do educador, de uma abertura para diálogos nos espaços escolares, para promover a inserção no mercado de trabalho, social e político, em termos de igualdade.

Os filmes discutidos na produção textual analisam a sociedade em sua inteireza, fazendo que o audiovisual assuma o caráter de promoção da identidade da mulher que sofre a violência de gênero, bem como na questão do acolhimento das vítimas, trazendo uma representatividade do feminismo para a construção de concepções sobre a subalternidade da mulher e promoção da igualdade.

Nesse sentido, o alvo de análise do trabalho se insere na edificação de um quadro das limitações impostas às mulheres, de maneira a assimilar como os projetos sociais e o cinema podem contribuir para o acesso à igualdade de gênero, descrevendo a conjuntura das exclusões e da importância do Poder Público e da sociedade civil no enfrentamento a essa problemática social, a fim de permitir uma discussão democrática e inclusiva quando ao direito das mulheres.

Referências

BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades:** limites da democracia no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018. Cap. 4: Aborto, sexualidade e autonomia.

BUTLER, Judith. **Gender Trouble – Feminism and the Subversion of identity.** Londres, Routledge, Chapman & Hall, Inc., 1990, pp.17 e 25.

BUTLER, Judith. Actosperformativos e constituição de género. Um ensaio sobre fenomenologia e teoria feminista. In: MACEDO, Ana Gabriela; RAYNER, Francesca (Org.). **Gênero, cultura visual e performance**. Antologia crítica. Minho: Universidade do Minho/Húmus, 2011.

CANDIDO, Marcia Rangel; *et al.* Gênero e Raça no Cinema Brasileiro. **Revista Brasileira de Ciências Sociais** - Vol. 36 N° 106.

CECATO, Maria Aurea Baroni. Interfaces do Trabalho com o Desenvolvimento: Inclusão do Trabalhador Segundo os Preceitos da Declaração de 1986 da ONU. **Prima Facie**. João Pessoa, Vol. 11, nº 20, p. 23-42, ano 2012. Disponível em <https://periodicos.ufpb.br/index.php/primafacie/article/view/13805>. Acesso em 27 de agosto de 2023.

FERREIRA, Ceicá. Reflexões sobre a mulher, o olhar e a questão racial na teoria feminista no cinema. In: **Rev Famecos** (Online). Porto Alegre, v. 25, n. 1, janeiro, fevereiro, março e abril de 2018. ID26788.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade volume I**: a vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal. 2007.

KAMITA, Rosana Cássia. Relações de gênero no cinema: contestação e resistência. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 25(3): 1393-1404, setembro-dezembro/2017.

SAFFIOTI, Heleith. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cad. Pagu** nº 16, Campinas, 2001, pp. 115-136.

SANTOS, W. B.; SANT'ANNA, T. F.; DIAS, W. F.; FALEIRO, W. **O masculino e o feminino na escola**: as contradições da norma e da forma discursivamente impostas. Uberlândia: Navegando Publicações, 2018.

SARLET, Wolf Gang. **Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988**. 6ª ed. Porto Alegre. Livraria do Advogado, 2008, p. 88/89.

SEIBERT, Graciele Iridiane. Mulheres camponesas e o direito a terra: histórias de vida, de luta e resistência. In: PULGA, Vanderléia Laodete. **Mulheres camponesas**: semeando agroecologia, colhendo saúde e autonomia. Porto Alegre: Rede Unida, 2018.

MUNARINI, Ana Elsa; CINELLI, Catiane; PIOVIZANI, Rosangela. A luta das mulheres camponesas: Da invisibilidade para sujeitos de direitos. In: MEZADRI, Adriana Maria.; CIMA, Justina Inês.; TABORDA, Noeli Welter.; GASpareto, Sirlei Antoninha Kroth.; COLLET, Zenaide. **Feminismo camponês popular**: reflexões a partir da experiência do Movimento de Mulheres Camponesas. São Paulo: Outras expressões, 2020.

PIOVIZANI, Rosângela. Mulheres Camponesas na luta por segurança social. In: PULGA, Valderléia Loadete; CALAÇA, Michela; CINELLI, Catiane; SEIBERT, Iridiane Graciele; CIMA, Justina Inês. **Mulheres Camponesas**: semeando agroecologia, colhendo saúde e autonomia. Porto Alegre: Rede Unida, 2018.

STF. **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 460/PR**. Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=753445537>. Acesso em: 01/03/2024.

STF. **Tribunal Pleno. Recurso Extraordinário nº 670.422/RS**. Disponível em: <https://jurisprudencia.stf.jus.br/pages/search/sjur420306/false>. Acesso em: 01/03/2024.

Recebido em 7 e novembro de 2025

Aceito em 6 de janeiro de 2026